

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em	<u>12</u> / <u>09</u> / <u>25</u>
Edição	<u>Ano IX. nº 076</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
Assinatura	

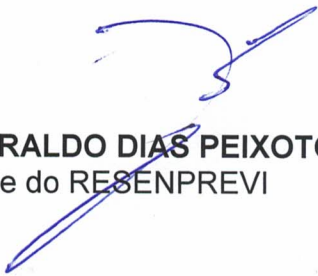
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Sebastião Cássio da Silva**, do cargo de Controlador Interno, símbolo CSC, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 046/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de **05/09/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI